



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefone: 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

OF.GAB.SR.TCE nº. 415/2014

Cuiabá, 10 de julho de 2014.

Engeponte Construções Ltda

Avenida Isaac Póvoas, nº 531, sala 10, Centro Sul – CEP: 78.005-340
Cuiabá – MT

REF.: PROCESSO Nº 17.504-8/2013 - REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

Prezado Senhores,

Nos termos dos artigos 6º, 59, II, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), combinados com os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, II, 264,II, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), **cito os Srs. Milton de Brito** (CREA MT00782/D), **Luis Henrique Alves de Brito** (CREA MT015705) e **Ygor Assad de Lima** (CREA 016072), **Representantes da Empresa Engeponte Construções Ltda**, para que no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste, apresente suas justificativas acerca das irregularidades apontadas do Relatório Técnico de Defesa da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia (cópia em anexo).

Ressalto-lhe que o não encaminhamento da manifestação dentro do prazo supra estabelecido, implicará no prosseguimento normal do processo com a declaração da revelia, nos termos do artigo 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007, e artigo 140, § 1º da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,




Sérgio Ricardo
Cons. Relator
Conselheiro Sérgio Ricardo
Relator-TCE/MT

